



## DECRETO Nº 8.870, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

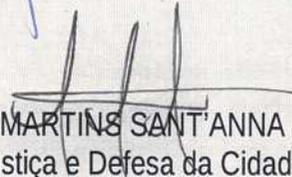
“Art. 2º A Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes terá a seguinte composição:

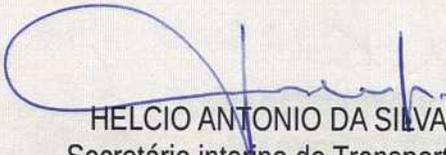
- I - presidente: SEVERINO PEREIRA RODRIGUES;
- II - membros:
  - a) titular: DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA;
  - b) titular: VALENTIM ROBERTO MOSCATELLI;
  - c) suplente: MARIA CRISTINA GARCIA BOZZATO;
  - d) suplente: NATIVIDADE ROLDAN ESCUDEIRO;
  - e) suplente: JEFFERSON SANTOS FERREIRA.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de abril de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Secretário interino de Transportes